

**LEI MUNICIPAL Nº 4037, DE 18/11/2013**  
**PROJETO DE LEI Nº 4327, DE 07/11/2013**

**“ CORRIGE NOME DE DONATÁRIO CONSTANTE DA  
RELAÇÃO INTEGRANTE DO ARTIGO 1º DA LEI  
MUNICIPAL Nº 3.444 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2007.”.**

O POVO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO, através de seus representantes legais, aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Na relação de donatários constante do Artigo 1º da Lei Municipal Nº 3.444, de 17 de dezembro de 2007, onde se lê: "Cícero Salvador de Lima", leia-se: "Cícero Salvador da Silva", tendo em vista ser este último o seu nome correto.

Art. 2º - Ficam ratificadas todas as demais disposições constantes do referido diploma legal, não alteradas por esta Lei.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Paraíso/MG, 18 de novembro de 2013.

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL REMOLO ALOISE

VER.PRES.JOSE LUIZ CORREA / VER.VICE-PRES.VALDIR DONIZETE DO PRADO / VER.  
SECRET. DILMA APARECIDA DE OLIVEIRA

**Confere com o original**

---

PRESIDENTE